



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

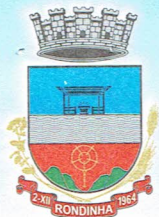
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 004, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, INCLUIR NO PPA E NA LDO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º autoriza o Executivo Municipal, a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL nas seguintes Dotações Orçamentárias, sendo:

| | |
|---|----------------|
| <u>ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – Empresa 01 – Executivo:</u> | |
| 0501-15-451-0171-1076- PAV.ASFALTO URBANO CONV.913924-MDR | |
| 1076 – PAV.ASFALTO URBANO CONV.913924-MDR | |
| 44905100000000 1207 – OBRAS E INSTALA – CR83500.5 | 238.856,00 |
| 44905100000000 0001 – OBRAS E INSTALA – CR83517.0 | 8.200,00 |
| 44209300000000 1207 - INDENIZACOES E RESTIT. CR83572.2 | 100,00 |
| T O T A L | 247.156,00 |
| | |
| 0501-15-451-0171-1077- PAV.ASFALTO URBANO CONV.925721-MDR | |
| 1077 – PAV.ASFALTO URBANO CONV.913924-MDR | |
| 44905100000000 1207 – OBRAS E INSTALA – CR 83539.0 | 384.689,00 |
| 44905100000000 0001 – OBRAS E INSTALA – CR 83556.0 | 5.400,00 |
| 44209300000000 1207 - INDENIZACOES E RESTIT. CR 83578.1 | 100,00 |
| T O T A L | R\$ 390.189,00 |

Art. 2º - Para a ABERTURA DE CRÉDITO das Dotações Orçamentárias acima, servirão de recursos orçamentários e financeiros, os seguintes recursos:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

- a) os contratos de repasse firmados com a União, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, números: 925721/2021/MDR/CAIXA e 913924/2021/MDR/CAIXA, AMBOS NOS SEGUINTE VALORES:

Contrato nº 925721/2021 R\$ 384.689,00

Contrato nº 913924/2021 R\$ 238.856,00

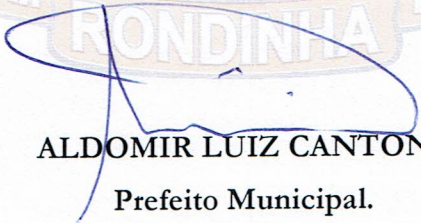
Total de Contratos R\$ R\$ 623.545,00

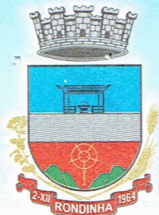
- b) A **REDUÇÃO** das seguintes Dotações:

| | |
|--|----------------------|
| REDUÇÃO – Empresa 01 – Executivo. | |
| 0501 – Secretaria de OBRAS | |
| 2022 – Pavimentação e Manutenção de Vias Urbanas | |
| 449051 – Obras e Instalações Vinc. 0001 – CR 7664.3 | R\$ 13.800,00 |
| T O T A L | R\$ 13.800,00 |

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 28 DE JANEIRO
DE 2022.**


ALDOMIR LUIZ CANTONI
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente **Projeto de Lei** visa autorização Legislativa para ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS em epígrafe, visando a Pavimentação Asfáltica junto as vias urbanas do município.

Os recursos são oriundos de contratos de repasses com a União, através do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR, de números: Contrato n° 925721/2021 R\$ 384.689,00 e Contrato n° 913924/2021 R\$ 238.856,00, além da contrapartida do município, cujos valores estão acima especificados.

Em face do exposto, solicita-se a aprovação do referido Projeto de Lei.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 28 DE JANEIRO
DE 2022.**


ALDOMIR LUIZ CANTONI

Prefeito Municipal.